## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Ribeirão Preto

## **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

MANDADO 2019 / 050144-3

Aos 2 dias de 10040 de 209, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto - SP, onde em diligência me encontrava, eu, JULIANO TESSITORE COLMANETTI, Oficial de Justiça, matrícula 357.131, a fim de dar cumprimento à r. determinação Judicial expedida na AÇÃO de INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, Processo Nº 0019255-51.2018.8.26.0506, promovida por MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A contra PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA, cujo feito tem curso por este Juízo e Cartório do(a) 9ª VARA CÍVEL local, pela qual após feita as observações legais e com as devidas cautelas, procedi À PENHORA dos bens abaixo descritos:

BRAKE ASSEMBLY -PN C20585711 - SN 03054 - 1 UNIDADE - Valor: R\$ 83.378,90 **Total de bens indicados: R\$ 83.378,90.** 

Feita a PENHORA, nomeei fiel depositário: JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO, CPF nº 181.151.728-55 e RG nº 27.588.105-2 SP residente e domiciliado na Av. Thomaz Alberto Whately S/Nº, Lote 16, Ribeirão Preto/SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO(A) PROCESSO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O Depósitário

O Oficial de Justiça